

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001525-78.2026.6.08.8051](#), concedo à servidora Regina Maria Torri, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito e Processo Eleitoral - Tribunais Eleitorais - Área Judiciária, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 123 DE 27/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

O Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei 11.416 /2006, de 15 de dezembro de 2006, e com a Resolução tse nº 23.380/2012, de 08 de maio de 2012, resolve conceder adicional de qualificação decorrentes de ações de treinamento para os servidores listados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	%	INÍCIO EFEITO	FIM EFEITO
3097-68	Alessandra Grativol Venturi	1%	11.10.2025	10.10.2029
3097-10	Antonio Brasil Maia Filho	1%	28.02.2024	27.02.2028
3097-519	Evandro dos Santos	1%	23.12.2025	22.12.2029
3097-503	Giuliano Pires Martins	1%	12.04.2024	11.04.2028
3097182A	Joao Leonardo Angeleti Souza	1%	27.07.2025	30.06.2029
3097-105	Rone Santos Ninck	1%	29.07.2025	30.06.2029

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 126 DE 27/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001276-86.2026.6.08.8000](#), concedo à servidora Minelvina Martins Coelho Teixeira, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas, área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 96 DE 20/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 31/03/2026**